

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO VOLUNTÁRIA

Com base no Edital 03/2025 do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PICSBC, a Coordenadora da Fatec Adib Moisés Dib, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voluntária, destinado aos alunos regularmente matriculados nesta unidade.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voluntária tem por objetivo:

- I – Dar condições para que os alunos regularmente matriculados na Instituição participem de projetos e atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- II – Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais na graduação, por meio de desenvolvimento de técnicas e métodos científicos e do estímulo ao espírito crítico;
- III – Contribuir para a formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação, valorizando a iniciação no processo de pesquisa científica, por meio da interação com professores e pesquisadores e, sempre que possível, com profissionais em empreendimentos econômicos diversos e outras organizações sociais no país.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente edital disponibiliza 02 (duas) vagas para cada projeto de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voluntária, conforme tabela abaixo, totalizando 14 (quatorze) vagas.

2.3. O projeto terá caráter voluntário, não implicando vínculo empregatício nem remuneração.

TABELA - PROJETOS APROVADOS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, CONFORME EDITAL 03/2025

PROJETO Nº	NOME DO PROJETO	ORIENTADOR/ COORDENADOR
Projeto 01	SOLUÇÃO AUTOMATIZADA PARA VALIDAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DIGITAIS	Claudio Cesar José dos Santos
Projeto 02	TINYML APLICADO AO MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO PREVENTIVO COM A UTILIZAÇÃO DE SENSORES	William Aparecido C. Lopes/ Marcelo Tsuguio Okano
Projeto 03	EDGE AI E VISÃO COMPUTACIONAL PARA INSPEÇÃO VISUAL E MONITORAMENTO INTELIGENTE COM RASPBERRY PI 4 E 5	Marcelo Tsuguio Okano/ William Aparecido C. Lopes
Projeto 04	ANÁLISE DA PRESENÇA DIGITAL DA FATEC SÃO BERNARDO DO CAMPO COM USO DE FERRAMENTAS ESTATÍSTICAS	Lilian Katia de Oliveira/ Sueli Aparecida Loddi
Projeto 05	JOGO EDUCATIVO PARA ENSINO DE JAVA: UMA PROPOSTA VOLTADA PARA ADULTOS E ADOLESCENTES	Sueli Aparecida Loddi / Lilian Katia de Oliveira
Projeto 06	PROJETO DE MARKETPLACE PARA INTEGRAR SUSTENTABILIDADE, CONSUMO CONSCIENTE E PROMOVER A ECONOMIA CIRCULAR	Giseli Angela Tartaro Ho
Projeto 07	ESTAÇÃO METEOROLÓGICA BÁSICA	Valter Espindola Thomaz/ Wellington Batista de Sousa

3. DOS REQUISITOS

- I – Estejam regularmente matriculados em curso de graduação da Fatec Adib Moisés Dib;
- II – Disponham de carga horária compatível com as atividades do projeto;
- III – Não estejam cumprindo penalidade disciplinar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **20/02/2026** a **27/02/2026**.

4.2. A inscrição deverá ser feita por meio de:

- I – Preenchimento de formulário de inscrição - <https://bit.ly/IC0126FatecSBC>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pelo docente orientador do projeto.

5.2. A seleção poderá compreender:

- I – Análise do formulário de inscrição
- II – Entrevista, caso o orientador ache necessário;
- III – Avaliação de conhecimentos específicos, se necessário.

5.3. Os critérios de avaliação considerarão o desempenho acadêmico, perfil do candidato e aderência ao projeto de pesquisa.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor:

- I – Participar das atividades previstas no projeto de pesquisa;
- II – Cumprir a carga horária estabelecida (08 horas semanais);
- III – Elaborar relatórios parciais e/ou finais;
- IV – Participar de eventos acadêmicos quando solicitado;
- V – Manter postura ética e responsável no desenvolvimento das atividades.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O projeto terá vigência de 01 semestre, com início previsto para **01/03/2026**.

7.2. O desligamento poderá ocorrer a pedido do aluno, por solicitação do orientador ou por descumprimento das atribuições previstas neste edital.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. O estudante que cumprir integralmente as atividades previstas fará jus ao certificado de horas, emitido pela Fatec Adib Moisés Dib.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Fatec Adib Moisés Dib, ouvida a CEPE - Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão e o docente orientador.

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

O mesmo rege-se por diretrizes estabelecidas pela CEPE - Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão e tem por finalidade a abertura de inscrições para o desenvolvimento de projetos no âmbito do Programa.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2026.

Marcelo Tsuguio Okano
Presidente da CEPE

Adriane Monteiro Fontana
Coordenadora da Fatec Adib Moisés Dib